

Nº 90 - DOE – 13/05/2024 – p.189

SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SS nº 110 de 10/05/2024**

Dispõe sobre a recondução de Servidor para exercer as funções de ouvidor junto ao Hospital Regional “Dr. Vivaldo Martins Simões” em Osasco, da Coordenadoria de Serviços de Saúde e dá providências correlatas.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas competências legais, de acordo com o artigo 14 do Decreto nº 68.156/2023 e considerando que o direito à prestação de serviços de qualidade, o acesso à informação e a ampliação dos mecanismos de controle e transparência na gestão do bem público devem ser incentivados e praticados, para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do processo democrático, resolve:

**Artigo 1º** - Reconduzir, nos termos da Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999, alterado pelo Decreto 61.175, de 18 de março de 2015 e regulamentado pelo Decreto nº 68.156, de 09 de dezembro de 2023, **Joice Ferreira da Silva**, RG. 35186588-3, Assessor Técnico em Saúde Pública I, comissão, para exercer as funções de Ouvidor junto ao Hospital Regional “Dr. Vivaldo Martins Simões” em Osasco, da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

**Artigo 2º** - O ouvidor terá as competências previstas no artigo 13 do Decreto nº 68.156, de 09 de dezembro de 2023.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.  
(SEI: 024.00062332/2024-86)